# PORTARIA Nº. 193/2019

DATA - 11/11/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO,** o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

## R E S O L V E :

**Art. 1º.- CONCEDER** a Sra. **ALEXA APARECIDA FEDECHEN,** Servidora Efetiva da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, 30% -(trinta por cento) de Gratificação sobre o seu salário base.

**Art. 2º.** – A referida gratificação está sendo concedida pelo fato do aumento de programas desenvolvidos por esta legislatura, que requerem uma atenção maior, como por exemplo, as atividades da Câmara Mirim, onde a servidora ajuda nas sessões, cuidado com as crianças da Câmara Mirim e recepção das escolas que vem para as sessões, apoio na organização do material para eleições da Câmara Mirim para cada legislatura anual, Procuradoria da Mulher, Reuniões do Conselho Gestor do Orçamento Impositivo, bem como o aumento significativo da procura dos espaços da Câmara para outras entidades, que mesmo deixem organizado ainda ficam atividades por fazer.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo de 01/11/2019, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º.-** Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2019.

**RODRIGO DELLE LIMA**
Presidente da Câmara
Gestão 2019/2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3272 de 14/11/2019 – Fls.09